

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.911/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **JOCIMEIRE APARECIDA ONOFRE ROBEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOCIMEIRE APARECIDA ONOFRE RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.872.051-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 571.429.639-72, admitida em 13 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 050/2019, no período de 16 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Setembro de 2019
DE Nº 11.668
UNIARAMA 25/09/2019
Kamula
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS